

A/C
Comissão Europeia
Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas - DGMARE
Rue Joseph II, 99 B-1000
BRUXELAS

Referência	V/Comunicação	N/ Referência	Data
		5/2024	19-01-2024

Assunto: Pedido de esclarecimento referente ao artigo 5, do Regulamento (UE) 2022/2495, relativo à Política Comum das Pescas

Cara Sra. Valerie Tankink,

Considerando o artigo 5, do Regulamento (UE) 1380/2013, do Parlamento e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à Política Comum das Pescas, modificado pelo Regulamento (UE) 2022/2495 de 14 de dezembro de 2022, onde se lê: «*Nas águas situadas na zona das 100 milhas marítimas medidas a partir das linhas de base das regiões ultraperiféricas da União a que se refere o artigo 349.o, primeiro parágrafo, do Tratado, os Estados-Membros em causa podem restringir, até 31 de dezembro de 2032, a pesca aos navios registados nos portos desses territórios. Essas restrições não se aplicam aos navios de pesca da União que exercem tradicionalmente a pesca nessas águas, desde que não excedam o esforço tradicional de pesca. Os Estados-Membros informam a Comissão das restrições estabelecidas nos termos do presente número».*

Considerando ainda que os nossos membros dos Açores e da Madeira, desconhecem se o Governo de Portugal formalizou o pedido para restringir o acesso até às 100 milhas, a partir das linhas base das suas RUPs, aos navios registados nessas Regiões, e sabendo que, no caso das Ilhas Canárias, o Governo espanhol não exerceu esta possibilidade de aplicar estas restrições, nos vinte anos em que a Política Comum das Pescas incluiu esta possibilidade, o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, vem por este meio, solicitar à Comissão Europeia (CE), o esclarecimento desta dúvida, relativamente às RUP portuguesas.

Solicitamos que clarifiquem os critérios para que os «*navios de pesca da União*” se considerem” *que exercem tradicionalmente a pesca nessas águas*”.

Gratos pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Comité Executivo do CCRUP,

(David Pavón González)